

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL

EDITAL 02/2016

EU, MARIVALDO DOS SANTOS SOARES, PRESIDENTE(A) DA CÂMARA DE VEREADORES DE BONINAL, Estado da Bahia,

FAZ SABER a todos os interessados que em cumprimento ao quanto determina o § 3º do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil e dispositivo contido na Constituição do Estado da Bahia, encontram-se a disposição de todos os contribuintes deste Município de Boninal, pelo período de 60 dias, as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, exercício de 2015. Disponível no endereço eletrônico.

e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam (selecionar periodicidade ANUAL).

Câmara de Vereadores de Boninal, em 01 de abril de 2016.

Marivaldo dos Santos Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA